



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A LAVRATURA DE PROCURAÇÃO COM CLÁUSULA EM CAUSA PRÓPRIA

1. Documentos dos outorgantes:

- 1.1 Documentos pessoais (CPF e Identidade) de todos os outorgantes.
- 1.2 Se casados, também os documentos dos cônjuges;
- 1.3 Se casado em regime de separação total de bens ou em regime de comunhão universal, é necessária a Certidão de Pacto Antenupcial;
- 1.4 Comprovantes de residência dos outorgantes;
- 1.5 Se for pessoa jurídica:
 - 1.5.1 Cartão CNPJ;
 - 1.5.2 Última alteração do contrato social da pessoa jurídica;
 - 1.5.3 Documentos pessoais do sócio administrador;

2. **Documentos dos outorgados:** Cópia do CPF, da Identidade) e indicação dos dados de qualificação de todos os outorgados;

3. Para outorga de poderes sobre imóvel urbano:

- 3.1. Certidão atualizada da matrícula do imóvel, de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias (expedida há, no máximo, 30 dias);
- 3.2. Espelho do IPTU do imóvel, emitido pela Prefeitura Municipal;
- 3.3. Certidão Negativa de IPTU e Taxas Imobiliárias, emitida pela Prefeitura Municipal;

4. Para outorga de poderes sobre Imóvel Rural:

- 4.1. Certidão atualizada da matrícula do imóvel, de ônus e de ações reais e pessoais reipersecutórias (expedida há, no máximo, 30 dias);
- 4.2. Documento de Informação e Apuração do Imposto Territorial Rural (ITR-DIAT), em relação ao último ano, emitido pela Receita Federal;
- 4.3. Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imóvel Rural, emitida pela Receita Federal;
- 4.4. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), emitido pelo INCRA;
- 4.5. Cadastro Ambiental Rural (CAR), emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- 4.6. Memorial Descritivo e Mapa de Localização do Imóvel, gerados pelo Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), do INCRA.

5. Indicação de que o bem foi quitado, preço, forma e meio de pagamento.